

PORTARIA N.º 0401, de 16 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
958365	Maria Cristina Dantas Pina	72.367.751-4	DH/VC	02/01/2018 a 06/11/2019
948754	Belarmino de Jesus Souza	72.001.596-7	DH/VC	28/07/2017 a 31/03/2018
940559	Ana Lúcia Castilhano de Araújo	72.001.547-0	DFCH/VC	01/01/2018 a 08/05/2019
966253	Roberta Bolzan Jauris	72.634.231-2	DFCH/VC	14/12/2017 a 30/06/2018
959289	Éder Amaral e Silva	72.593.497-0	DFCH/VC	13/10/2017 a 12/10/2019
964608	Luiz Cláudio Luciano França Gonçalves	72.555.945-3	DFCH/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
964543	Sílvia Regina Marques Jardim	72.415.883-0	DFCH/VC	15/10/2017 a 26/09/2019
958658	Cármem Virgínia Moraes da Silva	72.484.137-8	DFCH/VC	15/10/2017 a 30/06/2019
957944	Ana Mara Dutra Souza	72.309.186-5	DFCH/VC	01/01/2017 a 31/12/2018
952331	José Carlos Silveira Duarte	72.000.390-2	DFCH/VC	03/07/2017 a 02/06/2019
961446	Marcela de Oliveira Pessoa	72.619.410-9	DFCH/VC	06/04/2017 a 05/04/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR